

ADVOGADOS

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º 0266363-16.2019.8.19.0001

MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A. – Em Recuperação Judicial (“Módulo” ou “Recuperanda”), já devidamente qualificada e representada nos autos da presente *Recuperação Judicial*, vem, por seus advogados abaixo assinados, à presença de V. Exa., em atenção ao item 2.2.5.3 do seu novo Plano de Recuperação Judicial, acostado às fls. 3.135/3.162, requerer a juntada do modelo de *Termo de Opção de Pagamento Acelerado* anexo (**Doc. único**).

N. Termos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2020.


Pedro F. Teixeira

OAB/RJ 166.395


Priscila Butler

OAB/RJ 177.822


Bruno Prima

OAB/RJ 188.776


Raquel S. Santos

OAB/RJ 197.053



Doc. único

TERMO DE OPÇÃO DE PAGAMENTO ACELERADO

(ITEM 2.2.5.3 do Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – Modulo S.A)

Eu, _____,
inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, titular do
crédito no valor de R\$ _____,
inscrito na Classe _____, venho por meio deste termo declarar a opção
pelo pagamento acelerado previsto no item 2.2.5.3 do Plano de
Recuperação Judicial e exonerar qualquer garantia, real, fidejussória ou
outra, com relação aos créditos e na liberação da Recuperanda e sócios
garantidores de qualquer obrigação a eles relativos, nos termos do REsp
nº 1.700.487/MT, de relatoria do ministro Marco Aurélio Belizze.

Data

Nome completo